



## DECRETO 205/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 163.000,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1038 / 2025,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>43002 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SECULT</b>		
6355 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
6356 INCENTIVOS A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>155.000,00</b>
<b>45001 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED</b>		
2022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>163.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>30001 GABINETE DO PREFEITO - GP</b>		
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>43002 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SECULT</b>		
6355 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>45001 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED</b>		
2022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	8.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>163.000,00</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Rosário Do Catete, Estado De Sergipe 11 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE  
RESENDE  
Prefeito Municipal Mat.1000193